



# Diário Oficial Jarinu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -  
Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
CEP 13240-000

**(11) 4016-8200**  
**[www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br)**

15 abril 24

Edição nº 258

Página 1 de 24

## SUMÁRIO

GOVERNO   Leis Municipais .....	2
ADMINISTRAÇÃO   Portarias .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ: 45.780.079/0001-59  
Endereço: Praça Francisco Alves  
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.  
Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu  
CNPJ: 01.569.688/0001-98  
Endereço: Rua Antônio de Aguiar  
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.  
Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Leis Municipais****ERRATA**

Tendo em vista erro material no Diário Oficial Jarinu, na data de 08/04/2024, Edição nº 255, verificou-se que foi publicada “LEI Nº 2283 DE 08 DE ABRIL DE 2024” quando deveria constar “LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 08 DE ABRIL DE 2024” cabendo a competência correção. Permanecem hígidas as demais disposições. Desse modo, considerando o Princípio da Autotutela, o Município de Jarinu, promove a publicação da LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 08 DE ABRIL DE 2024, cuja correção diz respeito somente ao número da Lei sem prejuízo do conteúdo e vigência. Deste modo, a numeração de lei Ordinária nº 2283 ficará vaga.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, PRIVATIVAS DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. As funções gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal ficam disciplinadas na presente Lei Complementar.

Art. 2º. A função gratificada, para efeito desta Lei Complementar, consiste na implementação de atividades ao servidor público efetivo, para além das atribuições inerentes ao seu vínculo público efetivo, com o pagamento da respectiva e correspondente retribuição pecuniária.

Art. 3º. As funções gratificadas da Prefeitura Municipal serão atribuídas a servidores públicos efetivos do seu quadro permanente, devidamente instituídas por ato específico, respeitados os requisitos e habilidades para sua atividade.

§1º. Ao servidor público efetivo titular de uma função gratificada, compete desempenhar as atribuições do vínculo efetivo de origem e também as atividades relativas à função, cumulativamente.

§2º. A designação de mais de uma função gratificada ao mesmo servidor público deverá obrigatoriamente ser fundamentada e motivada.

§3º. O ato específico de designação da função gratificada para o servidor público, necessariamente, indicará o órgão ou unidade da Prefeitura ao qual às atividades da função se vinculam.

§4º. Cada ato de designação deverá ser acompanhado do respectivo estudo de impacto.

Art. 4º. Ficam criadas as funções gratificadas do Anexo I desta Lei Complementar, Tabela I e Tabela II.

§1º. As funções gratificadas são vantagens concedidas exclusivamente a servidores públicos concursados efetivos da Prefeitura Municipal.

§2º. Ao exercício das atividades correspondentes ao descritivo das funções gratificadas não será atribuído o pagamento de horas extras.

§3º. A gratificação devida ao servidor público efetivo, designado para as funções previstas na Tabela I, do Anexo I, corresponderá à diferença entre o vencimento de origem e o valor da gratificação base indicada para função, nunca inferior a 30% (trinta por cento) do valor base da gratificação correspondente.

§4º. Quando o vencimento do servidor público efetivo gratificado for superior à respectiva gratificação prevista na Tabela I do Anexo I, fica assegurada, a mesmo título, a percepção de vantagem correspondente a 30% (trinta por cento) do valor base da gratificação correspondente, como forma de incentivo ao exercício das atividades, sendo que em nenhuma hipótese a diferença poderá ser inferior a 30%.

§5º. As gratificações previstas na Tabela II do Anexo I serão devidas de forma integral aos servidores efetivos gratificados.

§6º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transitoriamente, enquanto o emprego ou cargo de controlador interno do município não for provido por concurso público, a designação a título precário de servidor público efetivo para o exercício de tais atividades de controle que será retribuída à base de 30% (trinta por cento) calculado sobre seu salário base origem.

Art. 5º. As atividades, requisitos e habilidades das funções gratificadas ficam previstas no Anexo II, da presente Lei Complementar.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Jarinu, 08 de abril de 2024

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

**ADMINISTRAÇÃO | Portarias****PORTARIA Nº 12.739, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“NOMEIA A SRA. DANIELE FERNANDES RIBEIRO, APROVADA EM 99º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A Sra. DANIELE FERNANDES RIBEIRO,



portadora da Cédula de Identidade RG. 35.036.010-8-SSP/SP, CPF. 383.034.258-62 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32383 Série 0380-SP, aprovada em 99º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.740, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.011 DE 13/10/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 02 ao servidor municipal Sr. FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.011 DE 13/10/2022, que concede ao Sr. FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. 28.922.140-7-SSP/SP, CPF. 254.192.468-21 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 83881 Série 0162-SP, a função gratificada FG 02.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.741, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.890 DE 04/08/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 03 ao servidor municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.890 DE 04/08/2022, que concede ao Sr. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. 23.017.623-9-SSP/SP, CPF. 820.851.888-34 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 019030 Série 0028-SP, a função gratificada FG 03.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.742, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.870 DE 20/07/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 03 à servidora municipal Sra. LUCIANE RAQUEL MAMEDE DA SILVA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.870 DE 20/07/2022, que concede à Sra. LUCIANE RAQUEL MAMEDE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 34.256.735-4-SSP/SP, CPF. 318.859.848-39 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 21672 Série 0311-SP, a função gratificada FG 03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 12.743, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.867 DE 20/07/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 03 ao servidor municipal Sr. PEDRO BELINO DOS SANTOS”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.867 DE 20/07/2022, que concede ao Sr. PEDRO BELINO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. 20.530.504-0-SSP/SP, CPF. 087.465.888-84 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 13096 Série 0032-SP, a função gratificada FG 03.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.744, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.962 DE 01/09/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 03 ao servidor municipal Sr. ISMAEL APARECIDO FERREIRA DA SILVA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.962 DE 01/09/2022, que concede ao Sr. ISMAEL APARECIDO FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 29.506.728-7-SSP/SP, CPF. 248.344.308-71 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 066571 Série 0162-SP, a função gratificada FG 03.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.745, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.996 DE 21/09/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 03 à servidora municipal Sra. MARLI FERREIRA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.996 DE 21/09/2022, que concede à Sra. MARLI FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 23.613.936-8-SSP/SP, CPF. 120.812.858-27 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 40206 Série 0080-SP, a função gratificada FG 03.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.746, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.193 DE 10/02/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 03 ao servidor municipal Sr. CARLOS ALBERTO CASTROVIEJO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.193 DE 10/02/2023, que concede ao Sr. CARLOS ALBERTO CASTROVIEJO, portador da Cédula de Identidade RG. 22.057.902-7-SSP/SP, CPF. 137.536.328-05 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 89262 Série 0089-SP, a função gratificada FG 03.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.747, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.525 DE 03/01/2024 que concedeu a Função Gratificada FG 03 à servidora municipal Sra. JOSIANE NASCIMENTO SANTANA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.525 DE 03/01/2024, que concede à Sra. JOSIANE NASCIMENTO SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. 48.484.271-7-SSP/SP, CPF. 368.109.338-59 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 28568 Série 0318-SP, a função gratificada FG 03.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.748, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.866 DE 20/07/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 04 ao servidor municipal Sr. PEDRO CARLOS RODRIGUES”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.866 DE 20/07/2022, que concede ao Sr. PEDRO CARLOS RODRIGUES, portador

da Cédula de Identidade RG. 26.128.425-3-SSP/SP, CPF. 210.343.338-60 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 79757 Série 0162-SP, a função gratificada FG 04.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.749, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.861 DE 20/07/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 04 à servidora municipal Sra. MARIA CRISTINA CASARIM MOURA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.861 DE 20/07/2022, que concede à Sra. MARIA CRISTINA CASARIM MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG. 16.619.786-SSP/SP, CPF. 096.832.438-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 097101 Série 0606-SP, a função gratificada FG 04.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.750, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.976 DE 02/09/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 04 ao servidor municipal Sr. ANDERSON CARDOSO”.



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.976 DE 02/09/2022, que concede ao Sr. ANDERSON CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG. 48.058.995-1-SSP/SP, CPF. 418.951.868-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 65849 Série 0351-SP, a função gratificada FG 04.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.751, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.224 DE 13/03/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 04 à servidora municipal Sra. JULIA LOPES CAMARGO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.224 DE 13/03/2023, que concede à Sra. JULIA LOPES CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG. 54.674.622-7-SSP/SP, CPF. 550.842.118-19 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 5508421 Série 1819-SP, a função gratificada FG 04.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.752, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.219 DE 13/03/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 04 ao servidor municipal Sr. ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.219 DE 13/03/2023, que concede ao Sr. ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. 48.395.104-3-SSP/SP, CPF. 390.794.218-39 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 27521 Série 0331-SP, a função gratificada FG 04.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.753, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.222 DE 13/03/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 04 ao servidor municipal Sr. ORLANDO LOPES DE CAMARGO NETO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.222 DE 13/03/2023, que concede ao Sr. ORLANDO LOPES DE CAMARGO NETO, portador da Cédula de Identidade RG. 55.701.815-8-SSP/SP, CPF. 443.934.928-54 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 036585 Série 0389-SP, a função gratificada FG 04.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO



Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.754, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.223 DE 13/03/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 04 ao servidor municipal Sr. VINICIUS NEIVA LEAL”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.223 DE 13/03/2023, que concede ao Sr. VINICIUS NEIVA LEAL, portador da Cédula de Identidade RG. 38.154.025-X-SSP/SP, CPF. 485.459.648-11 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 012690 Série 0470-SP, a função gratificada FG 04.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.755, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.044 DE 05/12/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 05 à servidora municipal Sra. DANIELA SOARES MENDES”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.044 DE 05/12/2022, que concede à Sra. DANIELA SOARES MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.496.516-9-SSP/SP, CPF. 274.978.498-08 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 034248 Série 0267-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.756, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.049 DE 05/12/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 05 à servidora municipal Sra. PATRICIA HELENA DE CAMARGO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.049 DE 05/12/2022, que concede à Sra. PATRICIA HELENA DE CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG. 30.710.451-5-SSP/SP, CPF. 274.927.548-25 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 055045 Série 0215-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.757, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.045 DE 05/12/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 05 à servidora municipal Sra. ROBERIA GONÇALVES DA SILVA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.045 DE 05/12/2022,



que concede à Sra. ROBERIA GONÇALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 41.365.087-X -SSP/SP, CPF. 347.839.688-37 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 14492 Série 0290-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.758, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.047 DE 05/12/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 05 ao servidor municipal Sr. ADILSON JOSÉ SAVIAN”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.047 DE 05/12/2022, que concede ao Sr. ADILSON JOSÉ SAVIAN, portador da Cédula de Identidade RG. 17.966.326-4-SSP/SP, CPF. 090.021.718-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 37804 Série 0157-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.759, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.048 DE 05/12/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 05 à servidora municipal Sra. RITA APARECIDA PIMENTA PASSARETTI”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.048 DE 05/12/2022, que concede à Sra. RITA APARECIDA PIMENTA PASSARETTI, portadora da Cédula de Identidade RG. 15.487.246-5-SSP/SP, CPF. 069.379.988-99 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 72914 Série 0022-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.760, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.050 DE 05/12/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 05 ao servidor municipal Sr. VICTOR RUSIG LOCKS”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.050 DE 05/12/2022, que concede ao Sr. VICTOR RUSIG LOCKS, portador da Cédula de Identidade RG. 27.433.333-8-SSP/SP, CPF. 295.089.878-55 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 08117 Série 0251-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 12.761, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.199 DE 17/02/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 05 ao servidor municipal Sr. IGOR LEMES CARVALHO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.050 DE 05/12/2022, que concede ao Sr. IGOR LEMES CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG. 54.746.782-5-SSP/SP, CPF. 488.801.748-43 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 069112 Série 0389-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.762, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.201 DE 17/02/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 05 à servidora municipal Sra. MARÍLIA MANARA SORANZ”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.201 DE 17/02/2023, que concede à Sra. MARÍLIA MANARA SORANZ, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.593.913-0-SSP/SP, CPF. 306.713.978-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 082292 Série 0318-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do

Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.763, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.536 DE 10/01/2024 que concedeu a Função Gratificada FG 05 ao servidor municipal Sr. ANDRÉ CAMARGO DIAS GALDINO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.536 DE 10/01/2024, que concede ao Sr. ANDRÉ CAMARGO DIAS GALDINO, portador da Cédula de Identidade RG. 43.514.132-6-SSP/SP, CPF. 344.265.628-13 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 063117 Série 0290-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.764, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.727 DE 02/04/2024 que concedeu a Função Gratificada FG 05 à servidora municipal Sra. MAYARA PAULA SANTOS PEIXOTO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.727 DE 02/04/2024, que concede à Sra. MAYARA PAULA SANTOS PEIXOTO portadora da Cédula de Identidade RG. 46.284.826-7-SSP/SP, CPF. 383.545.408-04 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 02242 Série 351-SP, a função gratificada FG 05.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.



Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.765, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.218 DE 13/03/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 06 ao servidor municipal Sr. MARCELO DONISETE SIQUEIRA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.218 DE 13/03/2023, que concede ao Sr. MARCELO DONISETE SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 27.540.074-8-SSP/SP, CPF. 255.519.848-26 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 02203 Série 0114-SP, a função gratificada FG 06.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.766, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.013 DE 17/10/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 06 à servidora municipal Sra. SIMAURA SANTANA MACIEL”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.013 DE 17/10/2022, que concede à Sra. SIMAURA SANTANA MACIEL portadora da Cédula de Identidade RG. 52.208.768-1-SSP/SP, CPF.

015.025.755-40 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 42768 Série 0082-BA, a função gratificada FG 06.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal  
Certifico que esta Por

taria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.767, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.003 DE 03/10/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 06 à servidora municipal Sra. TATIANE GOMES DE SOUZA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.003 DE 03/10/2022, que concede à Sra. TATIANE GOMES DE SOUZA portadora da Cédula de Identidade RG. 45.645.224-2-SSP/SP, CPF. 339.047.678-44 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 47681 Série 0290-SP, a função gratificada FG 06.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.768, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.192 DE 10/02/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 06 ao servidor municipal Sr. JOSÉ MARIA FRANCISCO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:



- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.192 DE 10/02/2023, que concede ao Sr. JOSÉ MARIA FRANCISCO, portador da Cédula de Identidade RG. 36.463.122-3-SSP/SP, CPF. 937.312.489-72 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 66671 Série 0034-SP, a função gratificada FG 06.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.769, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.215 DE 06/03/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 06 ao servidor municipal Sr. DAMIÃO COSTA CRUZ”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.215 DE 06/03/2023, que concede ao Sr. DAMIÃO COSTA CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG. 41.035.027-8-SSP/SP, CPF. 297.883.688-16 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 06539 Série 0251-SP, a função gratificada FG 06.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.770, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.238 DE 27/03/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 06 ao servidor municipal

Sr. JOSÉ LEOPOLDO BASILIO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.238 DE 27/03/2023, que concede ao Sr. JOSÉ LEOPOLDO BASILIO, portador da Cédula de Identidade RG. 34.272.112-4-SSP/SP, CPF. 127.799.022-66 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 460238 Série 0251-SP, a função gratificada FG 06.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.771, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.864 DE 20/07/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 07 à servidora municipal Sra. GABRIELA FERREIRA AMORIM”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.864 DE 20/07/2022, que concede à Sra. GABRIELA FERREIRA AMORIM portadora da Cédula de Identidade RG. 44.605.451-3-SSP/SP, CPF. 372.900.178-70 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 43879 Série 0325-SP, a função gratificada FG 07.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS



Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.772, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.108 DE 23/01/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 07 à servidora municipal Sra. CRISTIANE DE JESUS FERNANDES”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.108 DE 23/01/2023, que concede à Sra. CRISTIANE DE JESUS FERNANDES portadora da Cédula de Identidade RG. 19.753.079-5-SSP/SP, CPF. 151.615.318-94 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 056073 Série 0106-SP, a função gratificada FG 07.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.773, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.865 DE 20/07/2022 que concedeu a Função Gratificada FG 07 à servidora municipal Sra. TASSIANE GASTALDI”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.865 DE 20/07/2022, que concede à Sra. TASSIANE GASTALDI, portadora da Cédula de Identidade RG. 40.580.472-6-SSP/SP, CPF. 341.356.038-74 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 11594 Série 0435-SP, a função gratificada FG 07.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.774, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.233 DE 21/03/2023 que concedeu a Função Gratificada FG 07 à servidora municipal Sra. MARCIA REGINA NUNES FARIA BRONZELLE”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.865 DE 20/07/2022, que concede à Sra. MARCIA REGINA NUNES FARIA BRONZELLE, portadora da Cédula de Identidade RG. 13.551.090-9-SSP/SP, CPF. 040.058.558-81 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 82235 Série 0085-SP, a função gratificada FG 07.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.775, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.537 DE 10/01/2024 que concedeu a Função Gratificada FG 07 ao servidor municipal Sr. KELMYS LORENCINI DA SILVA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.537 DE 10/01/2024, que concede ao Sr. KELMYS LORENCINI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 28.593.935-X-SSP/SP, CPF. 282.989.558-46 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 40502 Série 0215-SP, a função gratificada FG 07.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.776, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO A SRA. CATIA REGINA NERING TAVARES, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - E X O N E R A R a pedido a Sra. CATIA REGINA NERING TAVARES, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.026.429-X-SSP/SP, CPF. 180.650.758-78 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 1806507 Série 5878-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.777, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA o Sr. GUILHERME CRUZ DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R o Sr. GUILHERME CRUZ DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 48.699.234-2-SSP/SP, CPF. 406.302.318-42 e da Carteira de Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 33950 Série 0389-SP, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.778, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. 28.922.140-7-SSP/SP, CPF. 254.192.468-21 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 83881 Série 0162-SP, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS



Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.779, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. 23.017.623-9-SSP/SP, CPF. 820.851.888-34 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 019030 Série 0028-SP, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.780, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS à servidora municipal Sra. LUCIANE RAQUEL MAMEDE DA SILVA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS à servidora municipal Sra. LUCIANE RAQUEL MAMEDE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 34.256.735-4-SSP/SP, CPF. 318.859.848-39 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 21672 Série 0311-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.781, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. PEDRO BELINO DOS SANTOS”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. PEDRO BELINO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. 20.530.504-0-SSP/SP, CPF. 087.465.888-84 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 13096 Série 0032-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.782, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO à servidora municipal Sra. MARLI FERREIRA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II



do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO à servidora municipal Sra. MARLI FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 23.613.936-8-SSP/SP, CPF. 120.812.858-27 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 40206 Série 0080-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.783, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. CARLOS ALBERTO CASTROVIEJO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. CARLOS ALBERTO CASTROVIEJO, portador da Cédula de Identidade RG. 22.057.902-7-SSP/SP, CPF. 137.536.328-05 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 89262 Série 0089-SP, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.784, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS à servidora municipal Sra. JOSIANE NASCIMENTO SANTANA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS à servidora municipal Sra. JOSIANE NASCIMENTO SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. 48.484.271-7-SSP/SP, CPF. 368.109.338-59 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 28568 Série 0318-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.785, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. PEDRO CARLOS RODRIGUES”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. PEDRO CARLOS RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. 26.128.425-3-SSP/SP, CPF. 210.343.338-60 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 79757 Série 0162-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.



Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.786, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO à servidora municipal Sra. MARIA CRISTINA CASARIM MOURA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO à servidora municipal Sra. MARIA CRISTINA CASARIM MOURA, portadora da Cédula de Identidade RG. 16.619.786-SSP/SP, CPF. 096.832.438-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 097101 Série 0606-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.787, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS à servidora municipal Sra. JULIA LOPES CAMARGO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS à servidora municipal Sra. JULIA LOPES CAMARGO, portadora da Cédula

de Identidade RG. 54.674.622-7-SSP/SP, CPF. 550.842.118-19 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 5508421 Série 1819-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO VIÁRIO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.788, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de ASSESSOR ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PÚBLICA ao servidor municipal Sr. ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de ASSESSOR ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PÚBLICA ao servidor municipal Sr. ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. 48.395.104-3-SSP/SP, CPF. 390.794.218-39 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 27521 Série 0331-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.789, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de ENCARREGADO DE



DADOS ao servidor municipal Sr. ORLANDO LOPES DE CAMARGO NETO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de ENCARREGADO DE DADOS ao servidor municipal Sr. ORLANDO LOPES DE CAMARGO NETO, portador da Cédula de Identidade RG. 55.701.815-8-SSP/SP, CPF. 443.934.928-54 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 036585 Série 0389-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.790, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. VINICIUS NEIVA LEAL”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. VINICIUS NEIVA LEAL, portador da Cédula de Identidade RG. 38.154.025-X-SSP/SP, CPF. 485.459.648-11 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 012690 Série 0470-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.791, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE à servidora municipal Sra. DANIELA SOARES MENDES”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

-Art.1º-CONCEDERem conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE à servidora municipal Sra. DANIELA SOARES MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.496.516-9-SSP/SP, CPF. 274.978.498-08 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 034248 Série 0267-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.792, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. PATRICIA HELENA DE CAMARGO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

-Art.1º-CONCEDERem conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. PATRICIA HELENA DE CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade RG. 30.710.451-5-SSP/SP, CPF. 274.927.548-25 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 055045 Série 0215-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.793, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE à servidora municipal Sra. ROBERIA GONÇALVES DA SILVA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE à servidora municipal Sra. ROBERIA GONÇALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 41.365.087-X-SSP/SP, CPF. 347.839.688-37 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 14492 Série 0290-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.794, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE ao servidor municipal Sr. ADILSON JOSÉ SAVIAN”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE ao servidor

municipal Sr. ADILSON JOSÉ SAVIAN, portador da Cédula de Identidade RG. 17.966.326-4-SSP/SP, CPF. 090.021.718-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 37804 Série 0157-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.795, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DA ENFERMAGEM à servidora municipal Sra. RITA APARECIDA PIMENTA PASSARETTI”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DA ENFERMAGEM à servidora municipal Sra. RITA APARECIDA PIMENTA PASSARETTI, portadora da Cédula de Identidade RG. 15.487.246-5-SSP/SP, CPF. 069.379.988-99 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 72914 Série 0022-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.796, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. MARÍLIA MANARA SORANZ”.



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. MARÍLIA MANARA SORANZ, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.593.913-0-SSP/SP, CPF. 306.713.978-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 082292 Série 0318-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.797, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE à servidora municipal Sra. MAYARA PAULA SANTOS PEIXOTO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE à servidora municipal Sra. MAYARA PAULA SANTOS PEIXOTO portadora da Cédula de Identidade RG. 46.284.826-7-SSP/SP, CPF. 383.545.408-04 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 02242 Série 351-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do

Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.798, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de ASSESSOR ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PÚBLICA ao servidor municipal Sr. MARCELO DONISETE SIQUEIRA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de ASSESSOR ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA PÚBLICA ao servidor municipal Sr. MARCELO DONISETE SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 27.540.074-8-SSP/SP, CPF. 255.519.848-26 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 02203 Série 0114-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 12.799, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. SIMAURA SANTANA MACIEL”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. SIMAURA SANTANA MACIEL portadora da Cédula de Identidade RG. 52.208.768-1-SSP/SP, CPF. 015.025.755-40 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 42768 Série 0082-BA, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.800, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. TATIANE GOMES DE SOUZA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. TATIANE GOMES DE SOUZA portadora da Cédula de Identidade RG. 45.645.224-2-SSP/SP, CPF. 339.047.678-44 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 47681 Série 0290-SP, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.801, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. JOSÉ MARIA FRANCISCO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. JOSÉ MARIA FRANCISCO, portador da Cédula de Identidade RG. 36.463.122-3-SSP/SP, CPF. 937.312.489-72 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 66671 Série 0034-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 12.802, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. DAMIÃO COSTA CRUZ”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. DAMIÃO COSTA CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG. 41.035.027-8-SSP/SP, CPF. 297.883.688-16 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 06539 Série 0251-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 12.803, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. JOSÉ LEOPOLDO BASILIO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO ao servidor municipal Sr. JOSÉ LEOPOLDO BASILIO, portador da Cédula de Identidade RG. 34.272.112-4-SSP/SP, CPF. 127.799.022-66 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 460238 Série 0251-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.804, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ao servidor municipal Sr. JOSÉ LEOPOLDO BASILIO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ao servidor municipal Sr. JOSÉ LEOPOLDO BASILIO, portador da Cédula de Identidade RG. 34.272.112-4-SSP/SP, CPF. 127.799.022-66 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 460238 Série 0251-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.805, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. GABRIELA FERREIRA AMORIM”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. GABRIELA FERREIRA AMORIM portadora da Cédula de Identidade RG. 44.605.451-3-SSP/SP, CPF. 372.900.178-70 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 43879 Série 0325-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.806, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. TASSIANE GASTALDI”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. TASSIANE GASTALDI, portadora da Cédula de Identidade RG. 40.580.472-6-SSP/SP, CPF. 341.356.038-74 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 11594 Série 0435-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.807, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. MARCIA REGINA NUNES FARIA BRONZELLE”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. MARCIA REGINA NUNES FARIA BRONZELLE, portadora da Cédula de Identidade RG. 13.551.090-9-SSP/SP, CPF. 040.058.558-81 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 82235 Série 0085-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.808, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. KELMYS LORENCINI DA SILVA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. KELMYS LORENCINI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 28.593.935-X-SSP/SP, CPF. 282.989.558-46 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 40502 Série 0215-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 12.809, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DO PROCON ao servidor municipal Sr. ANDERSON CARDOSO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DO PROCON ao servidor municipal Sr. ANDERSON CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG. 48.058.995-1-SSP/SP, CPF. 418.951.868-97 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 65849 Série 0351-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 12.810, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. VICTOR RUSIG LOCKS”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. VICTOR RUSIG LOCKS, portador da Cédula de Identidade RG. 27.433.333-8-SSP/SP, CPF. 295.089.878-55 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 08117 Série 0251-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.811, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. IGOR LEMES CARVALHO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. IGOR LEMES CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG. 54.746.782-5-SSP/SP, CPF. 488.801.748-43 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 069112 Série 0389-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.812, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO à servidora municipal Sra. CRISTIANE DE JESUS FERNANDES”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sra. CRISTIANE DE JESUS FERNANDES portadora da Cédula de Identidade RG. 19.753.079-5-SSP/SP, CPF. 151.615.318-94 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 056073 Série 0106-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 12.813, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 862/2024”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO nº 862/2024, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de Outubro de 2023, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar nº 129/2011.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 11 de Abril de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do  
Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração